



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

**DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO  
PARA OS GARGOS EM COMISSÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art.71, II do Regimento e Art. 53, § 1º da Lei Municipal 605/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a carga horária de determinados ocupantes comissionados, bem como assegurar o desempenho de atribuições de maior complexidade, buscando atender às demandas administrativas e operacionais com maior eficiência e qualidade.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam definidos percentuais de gratificação ao servidor ocupante do cargo elencado abaixo, conforme tabela que segue.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO SOBRE DESEMPENHO BASE
Rafael Ribeiro de Oliveira	Diretor Geral	50% (cinquenta por cento)
Beatriz Patricio de Souza	Agente de Tesouraria	50% (cinquenta por cento)
Ivanir Ritta de Lima	Contador	50% (cinquenta por cento)
Valeria da Paz Brasil	Assessor Especial de Gabinete	50% (cinquenta por cento)
Genesis Antonio Ericeira Fernandes	Coordenador de Centro de Processamento (CPD)	50% (cinquenta por cento)
Oliver Brunno Vieira Batista	Secretario Administrativo	50% (cinquenta por cento)
Lucas de Sousa Costa	Coordenador de T.I	70% (setenta por cento)
Manoel Gomes Sobrinho Filho	Chefe de Gabinete	70% (setenta por cento)
Antonio Luicci de Gonzaga Moraes Soares	Procurador	70% (setenta por cento)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com data retroativa ao dia 02 de Janeiro de 2025.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

**Art. 3º** - Ficam Revogados todos os decretos Legislativos anteriores que versam sobre Gratificação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025**

*GREISON RIBEIRO ARAÚJO*  
**GREISON RIBEIRO ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão